



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000056020005800279301D6620146B7

EMENDA MODIFICATIVA

Nos termos do artigo 162 § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pelotas, dê-se a seguinte redação ao parágrafo Único do artigo 3º da Mensagem do Executivo nº 11/18:

"Art.º 3º - (...)

Parágrafo único - As concessões patrocinadas em que mais de 30% (trinta por cento) da remuneração do parceiro privado for paga pela Administração Pública, dependerão de autorização Legislativa específica"

Câmara Municipal de Pelotas, 12 de abril de 2018

IVAN ADMAR DORNELLES DUARTE
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Câmara Municipal de Pelotas, 12 de abril de 2018

IVAN ADMAR DORNELLES DUARTE

Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob Nº	1984
Em	12.04.18
Responsável	